

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Inquérito Civil n.º 01631.001.747/2018

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2019, às 15 horas, na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, e **INDÚSTRIA DE SUCOS 4 LÉGUAS LTDA**, CNPJ 07.166.470/0001-79, pessoa jurídica doravante denominada compromissária, representada pelo Sr. Alcides Basso, CPF nº 490.565.490-49, acompanhado pela Sabrina Colussi Souza OAB/RS nº 60.566, firmam o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, que vem consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Compromete-se a não utilizar na rotulagem apenas a expressão uva ou a ilustração única desta fruta quando, na composição do suco, incluir outras frutas, hipótese em que deverá empregar na denominação do produto, com maior destaque, a expressão "SUCO MISTO", conforme adequação já realizada e praticada pela empresa, cuja a ilustração será anexada ao inquérito civil epígrafe.

Cláusula segunda - Em caso de descumprimento do presente ajuste incidirá a multa de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por hipótese de descumprimento, corrigido pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo, valor que será destinado ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (Banrisul Agência 0835, C/C 03.205340.0-2), nos termos da Lei Estadual nº 14.791/15.

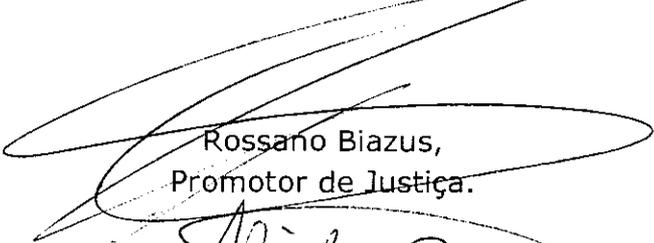
A celebração do compromisso de ajustamento não exclui as responsabilidades administrativa e criminal decorrentes do fato ou do ato investigado, quando for o caso.



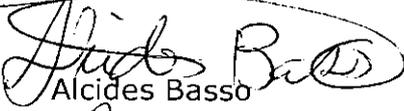
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Uma vez promovido seu arquivamento, o presente inquérito civil será remetido à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

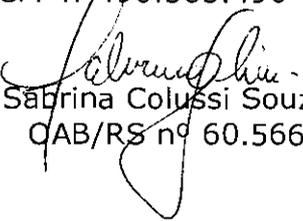
Sendo o que havia para constar, diante da aceitação da compromissária, lavrou-se o presente termo, que vai por todos assinado.



Rossano Biazus,
Promotor de Justiça.



Alcides Basso
CPF nº 490.565.490-49



Sabrina Colussi Souza
QAB/RS nº 60.566